MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTIJO, REALIZADA EM VINTE E TRÊS DE FEVEREIRO DE 2012. ----------

---------- **ATA NÚMERO UM** ----------

Aos vinte e três dias de fevereiro do ano de dois mil e doze, pelas vinte e uma horas, realizou-se na sua sede, sita Rua Almirante Cândido dos Reis, n.º 12, na Sala da Assembleia Municipal de Montijo, a primeira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Montijo, sob a presidência do seu presidente efetivo, Excelentíssimo Senhor Amândio José Correia de Carvalho, coadjuvada pelos Excelentíssimos Senhores Sandra Isabel Candeias Lopes Anes e Pedro Rafael Pereira Reis Carromeu, respetivamente Primeiro e Segundo Secretários. ----------

Efetuada a chamada para a verificação das presenças, além dos mencionados, foram registados os seguintes **Deputados Municipais**: **PS** - Emanuel de Jesus Colaço Costa, Maria Fernanda Pereira Fernandes, José António Rocha Barbosa Caria, Fernando Manuel Carvalho Coelho, Isabel Maria de Almeida Travessa, Pedro Manuel Gomes Carmo, Gonçalo Filipe da Silva Bastos, **PPD/PSD.CDS.PP** - José Manuel Mata Justo, Carlos Manuel de Brito Afonso Guerreiro, Alfredo Luís Dias Rodrigues, Marília Gomes Berto Reimão, Ingeburga de Oliveira, **CDU** – José Fernando Ferreira Figueiredo, Celina Marques Figueiredo, Avelino dos Santos Antunes, **BE** – Cipriano dos Santos Pisco. ----------

Foram ainda registados os seguintes **Presidentes de Junta de Freguesia:** José Francisco dos Santos (PS), Florêncio Manuel Pinto (PS), António Francisco Ferreira Miguéns (PS), Tolentino de Oliveira Gomes (PS) e Carla Isabel Marques Braziel (CDU). ----------

Solicitou **substituição do mandato**, que foi apreciado e aceite pela Assembleia Municipal nos termos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os seguintes Deputados Municipais: ----------

Ricardo José Caçoila (BE), tendo sido substituído pelo Deputado Municipal, Cipriano dos Santos Pisco. ----------

Paulo Jorge Faria Ramos (PPD/PSD.CDS.PP), tendo sido substituído pela Deputada Municipal, Ingeburga de Oliveira. ----------

Jorge Manuel Rodrigues Tavares (PPD/PSD.CDS.PP), tendo sido substituído pelo Deputado Municipal, Carlos Afonso Guerreiro. ----------

Faltaram os seguintes membros da Assembleia Municipal: Isabel Cristina Góis Camacho (PPD/PSD.CDS.PP), José Manuel Ferra (CDU). ----------

A **Câmara esteve representada** pela senhora **Presidente da Câmara** – Maria Amélia Antunes e pelos senhores **Vereadores**: Nuno Ribeiro Canta (PS), Renato Gonçalves (PS), João Carlos Pereira Veiga (CDU) e Lucília Ferra (PPD/PSD.CDS.PP). ----------

Constatada a **existência de quórum**, o Senhor Presidente, cumprimentou a Senhora Presidente da Câmara, a Vereação, os Senhores Deputados Municipais, os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia e o público presente, abriu o período destinado à intervenção do público, de acordo com o artigo 32º do Regimento da Assembleia Municipal de Montijo. ----------

O senhor **Munícipe – Francisco José Manuel Salpico**, no uso da palavra, disse: "Fui solicitado para elaborar um relatório de avaliação das condições técnicas de segurança do traçado da curva da Estrada Municipal Montijo – Penas junto à passagem superior sobre a auto-estrada de acesso à Ponte Vasco da Gama. ------ O relatório foi entregue ao tribunal, mas, a questão que me traz hoje aqui, é que se verifica gravíssimas violações aos critérios técnicos de segurança que são fortemente causais à topologia do acidente que ali ocorreu. ---------- Além do defeito do traçado fortemente causal ao despiste por derrapagem na curva, verifica-se ainda que a curva tem muita areia na estrada. Solicito autorização para proceder à distribuição de um exemplar por bancada e gostaria de ouvir a opinião de cada grupo partidário." ----------

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal,** explicou que relativamente a questão do senhor munícipe, quem irá responder é a Câmara Municipal do Montijo. Relativamente às bancadas, não vão intervir neste ponto, conforme parecer jurídico da Associação Nacional de Municípios Portugueses. ----------

A senhora **Presidente da Câmara Municipal,** no uso da palavra, cumprimentou o senhor Presidente da Assembleia Municipal, os senhores membros da Assembleia Municipal e disse: "A questão suscitada pelo senhor munícipe Francisco Salpico, é pertinente, todavia, entendo que é perfeitamente desadequada e inoportuna a entrega de qualquer relatório, que ele profissionalmente foi contratado para realizar, para entregar ao tribunal, cujo processo seguramente se encontra em segredo de justiça. ---------- Julgo que numa fase posterior, naturalmente deverá ser conhecido e discutido, porque nessa fase terá pertinência, do ponto de vista técnico. Neste momento,

do meu ponto de vista, é inoportuno, porque esse relatório fundamenta um processo-crime e eventualmente indemnizatório. ----------

Se do inquérito crime a Câmara Municipal tiver alguma responsabilidade, relativamente ao acidente, a Câmara Municipal será notificada para ir dizer de sua justiça e como estamos em matéria de procedimento criminal, numa fase, digo eu, ainda em segredo de justiça, toda e qualquer informação que se torne pública é, do meu ponto de vista e com o devido respeito e salvo melhor opinião, violação do segredo de justiça, que como sabe, constitui crime. ----------

Esta questão deve-nos preocupar, foi um acidente, morreu uma pessoa, agradecemos essa sinalização, do ponto de vista da qualidade da matéria, não se me afigura tecer mais nenhum comentário." ----------

O senhor **Deputado Municipal – Avelino Antunes (CDU)**, no uso da palavra, disse: "Não houve na reunião de representantes uma discussão sobre o parecer da Associação Nacional de Municípios Portugueses, por isso a questão não está resolvida. ----------

No período de intervenção do público, quando é solicitado pelos munícipes a opinião das às bancadas, não é para que as bancadas discutam, é, para cada uma das bancadas emitir as suas opiniões e posições. ----------

Porque a pergunta feita à Associação Nacional de Municípios Portugueses é truncada, porque aquilo que o Regimento diz, é que temos o direito a dar a opinião, não podemos é entrar em discussão." ----------

Eu compreendi o que a senhora Presidente da Câmara disse e nós em relação a essa matéria, é muito simples, queremos que a Câmara Municipal do Montijo,

tome medidas para ver se efetivamente o traçado está dentro dos parâmetros exigidos, para que não se repitam acidentes no futuro." ----------

O senhor **Deputado Municipal – Emanuel Costa (PS)**, no uso da palavra, disse: "O que ficou acordado e nós já tivemos a oportunidade de discutir este assunto em reunião de representantes dos grupos da Assembleia Municipal. ----------
O parecer da Associação Nacional de Municípios Portugueses é bastante claro e vai ao encontro da posição que o senhor Presidente da Assembleia, está a ter. A única questão, é que dentro da reunião de representantes a CDU, através do senhor Avelino Antunes, não concorda." ----------

O senhor **Deputado Municipal – Avelino Antunes (CDU)**, no uso da palavra, disse: "A CDU não concorda e o PSD também disse que não concordava e o senhor deputado está a omitir isso." ----------

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou em **apreciação as atas** número: **4 de 15 de junho, 5 de 20 de junho e 6 de 28 de setembro, de 2011,** tendo sido previamente distribuídas por todos os membros. Pronunciaram-se os deputados abaixo mencionados sobre o conteúdo das mesmas e seguidamente submeteu-se à aprovação, tendo as mesmas obtido as seguintes deliberações: --

Ata n.º 4 de 15 de junho de 2011

O senhor **Deputado Municipal – Avelino Antunes (CDU)**, no uso da palavra, disse: "Esta ata, relata a pergunta que a Assembleia Municipal elaborou à Associação Nacional de Municípios Portugueses e a respetiva resposta, em relação à questão do público solicitar a opinião das bancadas. ----------

A pergunta enviada à Associação Nacional de Municípios Portugueses, não é clara e diz o seguinte: *"Acontece, muitas vezes, o "público" ao solicitar esclarecimentos à Câmara Municipal, solicita-os, também, a todos os Grupos Municipais, gerando-se um período de debate entre o executivo municipal e todos os grupos municipais ..."* e é aqui que a pergunta está truncada e isso não deveria ter sido feito. Queremos apenas dar a nossa opinião e não gerar um debate." ----------

O senhor **Deputado Municipal – Mata Justo (PPD/PSD.CDS.PP)**, no uso da palavra cumprimentou os presentes na sala e disse: "No meu ponto de vista e o do Deputado Alberto Fernandes, a ata não retrata o que se passou efetivamente na reunião. A bancada do PSD, acha-se no direito de votar contra esta ata, não pela sua leitura, mas, pela sua feitura, tendo em conta que há várias pessoas envolvidas e que há um processo a correr em tribunal." ----------

Aprovada por Maioria, com catorze votos a favor do PS, oito votos contra (quatro do PSD e quatro da CDU) e duas abstenções (uma do BE e uma do CDS-Alfredo Rodrigues). ----------

Ata n.º 5 de 20 de junho de 2011

O senhor **Deputado Municipal – Mata Justo (PPD/PSD.CDS.PP)**, no uso da palavra disse "Relativamente a esta ata, na página nº 7, onde diz: *"Este é o perfil de Alberto Fernandes onde, também, na sua vida profissional, constam relatos de atitudes semelhantes."* ----------

Eu percebo que esta é uma assembleia política e às vezes tem ruídos e esses ruídos são próprios da democracia, mas às vezes há ruídos que são completamente insultuosos, de ambas as partes. Já aqui tecemos essas considerações e desconsiderações em relação às pessoas. ----------

Eu conheço o senhor professor Alberto Fernandes há muitos anos, como muitos de nós aqui presentes e de facto do ponto de vista profissional, nunca foi dado este epíteto ao senhor professor, nem tão pouco foi posto em causa, a sua honorabilidade, enquanto docente, ao longo da sua carreira profissional. ---------

Este tipo de factos e de argumentação que estão nas atas, nós deveríamos ter algum cuidado entre todos, para que não aconteça este tipo de dialogo, porque daqui a alguns anos se vier alguém fazer um estudo sobre as atas da Assembleia Municipal do Montijo, fica completamente admirado, como é possível este tipo de português e de trato. ----------

Isto não é uma linguagem própria de uma assembleia municipal e por isso vamos votar contra esta ata, na medida em que ela não retrata exatamente aquilo que é o bom nome de cada um e quero que fique bem claro que tanto é o nome do Deputado Alberto Fernandes como o nome do Vereador Nuno Canta." ----------

Aprovada por Maioria, com catorze votos a favor do PS, sete votos contra (quatro do PSD e três da CDU) e três abstenções (uma do BE, uma do CDS-Alfredo Rodrigues e uma da CDU-Fernando Figueiredo). ----------

O senhor **Deputado Municipal – Avelino Antunes (CDU)**, no uso da palavra, fez uma **Declaração de Voto**, que a seguir se transcreve: "A bancada da CDU, votou contra esta ata, porque estamos a aprovar atas com oito meses de distância,

embora as atas tenham matérias importantes, não têm nada a ver com os interesses da população. Não queremos excluir nenhuma responsabilidade, esta atitude deve-se ao tempo da elaboração das atas, embora tenhamos dado o nosso contributo." ----------

Ata n.º 6 de 28 de setembro de 2011

Retirada para retificação. ----------

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, declarou aberto o período

ANTES DA ORDEM DO DIA

O senhor **Presidente da Junta de Freguesia do Montijo – Francisco Santos (PS)**, no uso da palavra, falou sobre a **Proposta de Lei Nº 44/XII (Reorganização Administrativa Territorial Autárquica)**, cujo teor a seguir se transcreve: "Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Exmas. Senhoras e Senhores Deputados A Proposta de Lei N°441XII (Reorganização Administrativa Territorial Autárquica), prevista para debate no próximo dia I de Março na Assembleia da República, segue-se ao Livro Verde, o qual após um longo debate, culminou com a rejeição dos quase 1500 autarcas que estiveram presentes no XIII Congresso da Anafre e que por esmagadora maioria decidiram: - Que o modelo de Reforma do Poder Local deve obedecer ao princípio democrático da consulta popular e auscultar as populações. - Que a agregação deve cumprir o princípio da adesão voluntária das freguesias e consagrar decisões totalmente discutidas e planeadas. O debate em tomo do L.V teve no entanto a virtude de por a nu as fragilidades da reforma, as suas incongruências, bem como a sua inutilidade. ----

Por isso, a sua rejeição foi um sentimento transversal a todos os intervenientes oriundos do meio político, académico, autárquico ou, mesmo, da sociedade civil. ----------

Talvez, motivada por esta rejeição de fundamentos e do papel da Anafre, em todo este processo a Proposta de Lei vem agora afirmar ao contrário que os seus autores sempre defenderam no L.V, que esta reorganização não tem como objetivo uma redução da despesa pública, a elas afeta, mas sim, a libertação de recursos financeiros, via freguesias ao serviço das populações. ----------

Sr. Presidente, Senhoras e Senhores Deputados ----------

Ao ler e reler a PL N°44IXII, verifiquei com alguma mágoa, que sendo esta uma reorganização, que incide apenas e só nas freguesias (longe de pensar que estas foram consideradas o Elo Mais Fraco do Poder Local) e quando se afirma que se pretende consagrar a participação dos autarcas de freguesia como essencial para uma justa e objetiva reorganização administrativa, verifiquei que ao longo de todo o texto, as Juntas de Freguesia mal se enunciam e quanto às Assembleias de Freguesias apenas são citadas em cinco momentos e em três deles a propósito da criação de um Concelho de Freguesia. ----------

Como é possível pensar numa organização territorial das freguesias que não se explique junto dos que a vão suportar, que não seja interiorizada pelas populações e não se ouça e pense-se nos seus anseios, o que para nós já é difícil de acreditar que seja uma reforma objetiva, mas mesmo que fosse nunca será uma reforma justa e democrática. ----------

Ao contrário, destaca-se o papel das Assembleias Municipais, longe de mim por em causa esse poder, mas deixa-me alguma preocupação quando todos sabemos que em alguns concelhos deste país, toma-se difícil decidir sobre a

vida dos cidadãos que se encontram afastados do centro de decisão e de quem muito pouco se conhece. ----------

Sr. Presidente, Senhoras e Senhores Deputados ----------

Quando me foi pedido pela Anafre, no momento da discussão e análise para pronúncia de parecer acerca do Projeto de Lei de reorganização administrativa de Lisboa, considerei sempre que se tratava de um caso especial, que dificilmente poderia servir de exemplo e muito menos ser aplicado noutras zonas do País. Tratava-se de um projeto de organização territorial cujo estudo teve um período temporal de mais de dois anos, e que resultou segundo dizem da vontade de uma maioria relativa que localmente discutiu e planeou uma proposta, que peca pela mesma, estar a decorrer no mesmo espaço de tempo, de uma discussão nacional no mesmo sentido. ----------

Ainda na leitura da PL N°441XII verifiquei, que a expectativa que tinha em ver definida a partilha de competências, aliás um ponto que ao longo dos anos tem sido debatido e aprovado nos Congressos da Anafre, mas pura desilusão o legislador apenas num dos artigos da P.L, descreve de uma forma simples e genérica sem oferecer surpresas ou expectativas, não fixando marcas temporais e muito menos critérios objetivos para as transferências do Estado. ----------

Sr. Presidente, Senhoras e Senhores Deputados ----------

Deixando para trás o L.V que a memória se recusa a guardar, a P.L N°44/XII, contem algumas regras que podem por em causa os mais nobres princípios do Poder Local Democrático, principalmente o não respeito pela vontade das populações. Enunciando que a Troika impõe uma redução significativa de autarquias locais, pensamos para não dizer que temos a certeza que a P.L vai para além da Troika e transporta em si uma redução excessiva, que dificilmente

terá o aval das freguesias e muito menos das populações. ----------

Da leitura exaustiva ao Documento da Troika, não encontro qualquer indicação numérica, para a redução de freguesias ou Municípios. ----------

É meu entendimento que a substituição dos critérios quantitativos apontados pelo L.V, pelas percentagens da P.L N°44/XII, são exageradamente elevadas e na maioria dos casos mais penalizadoras (vejamos como o exemplo: o nosso Concelho da agregação de 23 passa para 30 na proposta de lei). ----------

Aliás, os critérios apontados para a agregação extinção de freguesias, não respeitam os desequilíbrios demo gráficos e sociais, desvirtuam as diferentes realidades existentes em cada município do mesmo nível e não equacionam o binómio extremamente importante interior/litoral. ----------

Pelo contrário, esta proposta de lei impõe como carácter obrigatório um modelo de organização; exige critérios rígidos de percentagem; impõe penalizações aos dissidentes e substitui-se à vontade dos órgãos autárquicos que não consideram boa a solução obtida com meras operações matemáticas. –

Sr. Presidente, Senhoras e Senhores Deputados ----------

Voltando à Proposta de Lei, não podia deixar de refletir convosco na majoração preconizada para as freguesias que se agregarem 15%, sabendo-se pela leitura., que a majoração apenas será concedida com prejuízo das freguesias que resistirem e não o façam voluntariamente, vejo-me, assim na obrigação de refletir em voz alta. ----------

E se todas as Freguesias o fizerem pacificamente de onde será retirado o valor da majoração? ----------

E se a situação que o legislador antevê se verificar: deverão as populações que não aceitam perder a sua freguesia, para além do muito que já lhe retiraram

(escolas, correios, centros de saúde, etc.) serem descriminadas? ----------

Qual o direito de se Impor penalizações aos que não aderirem? ----------

Como é possível substituir-se a vontade das populações, que não estejam de acordo com uma solução obtida, pela aplicação de simples operações aritméticas. ----------

Para além de tudo isto não consigo, e daí a minha perplexidade como é possível ao legislador afirmar que a "preservação da identidade cultural e histórica, incluindo a manutenção dos símbolos das atuais freguesias" se irão manter após a agregação. Como não sou jurista, citarei uma grande amiga advogada de profissão e autarca de freguesia. "Esta proposta de lei mais que uma norma persecutória é uma verdadeira cláusula penal, castigadora e taliónica". ----------

Fim de citação ----------

A terminar, penso que a Proposta de Lei não dignifica as freguesias, as populações e numa palavra o Poder Local, acredite que a mesma dificilmente terá o aval da maioria das freguesias deste País." ----------

O senhor **Deputado Municipal - Avelino Antunes (CDU)**, no uso da palavra, leu três documentos, cujos teores abaixo se transcrevem: ----------

1 – Declaração Política: "A proposta de lei intitulada Reorganização Administrativa, aprovada pelo Conselho de Ministros em 02 de Fevereiro de 2012, que mais não é do que um processo de liquidação do Poder Local emanado do 25 de Abril, mantém, ao contrário do que quer fazer crer, o essencial dos objetivos fixados pelo Governo: a liquidação de 1/3 das freguesias hoje existentes. ----------

A coberto da ideia de um alargado recuo (traduzido na alteração dos critérios que constavam na versão inscrita no auto-denominado Livro Verde) o que a proposta agora aprovada visa é, não apenas a reafirmação dos objetivos que o governo prossegue mas, de fato, a consagração de um projeto ainda mais grave e perigoso. ----------

Como desde o primeiro momento alertámos, a questão decisiva a que se tem de dar combate, não reside nos critérios, mas sim nos objetivos. Posicionamento que conduziu à posição comprovadamente justa, de recusar um debate aprisionado na bondade ou coerência de critérios, (distâncias, população, tipologias, etc.), e de nos fixarmos na denuncia dos objetivos e da ofensiva do Governo, ou seja: Empobrecimento democrático (traduzido na redução de 20.000 eleitos); Ataque ao emprego público (milhares de trabalhadores das freguesias extintas cujo destino futuro será o despedimento ou a mobilidade); Enfraquecimento da afirmação, defesa e representação dos interesses e aspirações das populações que a presença e atividade de órgãos autárquicos assegura - cuja consequência será a do aprofundamento das simetrias e perda de coesão (territorial, social e económica), o abandono ainda maior das populações, o acentuar da desertificação e da ausência de resposta aos interesses populares e à satisfação das suas necessidades. ----------

A proposta do governo, para a concretização dos mesmos objetivos, substitui agora o conceito de "critério" pelo de "parâmetros". ----------

- Fixam-se quotas de redução que obrigatoriamente têm de ser concretizadas, e que variam entre 50% e os 55% para as freguesias existentes em "malha urbana" e entre os 25% e os 35% para as outras (em qualquer dos casos conforme se localizem em municípios de nível I, 2 ou 3). ----------

- Atribui-se "competências" para decidir em concreto sobre a redução às - Atribui-se "competências" para decidir em concreto sobre a redução às assembleias Municipais ou, dito com mais rigor, convidam-se os órgãos municipais a serem promotores diretos da liquidação de freguesias em obediência no que o governo previamente estabeleceu e determinou. ----------

- Cinicamente, atribui-se às Assembleias de Freguesia o poder de emitir pareceres que "quando conformes com os princípios e parâmetros definidos no presente diploma", devem ser ponderados pela assembleia municipal, ou seja pareceres que só contam se corresponderem a certidões de óbito por iniciativa própria. ----------

Com esta nova proposta todas as freguesias (e não apenas as que cabiam nos critérios anteriores), passam agora a ser teoricamente eliminâveis. A competência" dada a órgãos municipais - denominada de "pronúncia" no texto do diploma - é meramente teórica, dado que a decisão que viessem a tomar só seria levada em consideração se correspondesse aos objetivos de redução previamente decididos pelo governo. A "pronúncia" a efetuar nos 90 dias subsequentes à aprovação da lei pela Assembleia da Republica, será examinada por uma "unidade técnica" criada no parlamento e poderá ser recusada caso não se concretize os objetivos determinados. ----------

Nessas situações será esta a comissão técnica que estabelecerá a nova organização administrativa dando mais 15 dias à Assembleia Municipal para se pronunciar de novo, e se o entender, apresentando projeto "alternativo" (desde que coincida naturalmente com os objetivos do governo) é assim esta auto intitulada democracia. ----------

Processo que se procura sustentado num processo de chantagem - direito a

bónus de 15% de majoração para as freguesias "agregadas" - que o governo, e os partidos que apoiam a liquidação de freguesias, procurarão usar como elemento de pressão com base no cínico argumento de quem não se conformar com o processo não o impede, acaba extinto e condena as que vierem a ser agregadas no seu território a perder 15% de majoração (válida para um mandato). ----------

Para lá do que politica e eticamente este expediente representa, a verdade é que sendo (como parece claro do texto e do que já foi declarado) a majoração das liquidadas compensada à custa das que persistem, o saldo dos montantes disponíveis no território de seus municípios não terá significativa diferença. ----------

Os argumentos usados para justificar esta ofensiva são falsos. ----------

Ao contrário do "reforço da coesão" o que daqui resultaria é mais as simetrias e desigualdades. Os efeitos dos processos de aglomeração são, como comprovadamente se conhece, adversos à coesão. Juntar os territórios mais fortes, mais ricos ou com mais população com os mais fracos ou menos populosos traduzir-se-ia em mais atracão para os primeiros (os que sobreviveriam como freguesias) e mais abandono dos segundos (os que veriam as suas freguesias liquidadas). Ou seja, mais abandono, menos investimento local, menos coesão para quem menos tem e pode. ----------

Em vez de "ganhos de eficiência de escala" que resultaria da "libertação de recursos financeiros" o que se teria eras menos proximidade e resposta direta aos problemas locais com menos verbas e menos recursos disponíveis. No seu conjunto, o nível de freguesias da administração local teria, de fato, menos verbas (o pacto de agressão prevê novo corte em 2013 dos montantes a

distribuir ao poder local), as chamadas majorações (15%) para as freguesias "agregadas" sairão do montante global dos 3 F's, ou seja serão retiradas ao montante destinado ao conjunto das freguesias, e mesmo as prometidas novas competências próprias das freguesias seriam construídas financeiramente à custa das verbas dos municípios. ----------

Em vez da anunciada "melhoria da prestação dos serviços públicos" proclamada no preambulo da proposta, resultaria centenas de novos territórios, muitos deles distantes dezenas de quilómetros da sede das novas freguesias, desprovidos do único espaço de proximidade capaz de lhe dar resposta mínima a um conjunto de solicitações e necessidades. ----------

Duas questões essenciais se colocam no plano de intervenção politica para derrotar esta malfadada proposta que é um atentado e um acerto de contas com o poder local emanado do 25 de Abril e com a qualidade de vida das populações: ----------

- O desenvolvimento das ações de luta e de oposição de cada uma das freguesias com base no esclarecimento e mobilização das populações; ----------

- Esclarecer e trabalhar para a recusa no maior número de concelhos por parte dos órgãos municipais do seu envolvimento num processo que para além de contribuir para reduzir a resistência e o protesto, faria deles cúmplices dos objetivos do governo, promotores diretos da liquidação das freguesias, ilibando de fato e na prática a responsabilidade do governo. ----------

Esta proposta de desmantelamento de um poder local ativo, forte e reivindicativo na defesa dos direitos e interesses das populações é uma velha ambição da política de direita, que pretende um poder local dócil e submisso às políticas do governo. ----------

É bom recordar que esta nova velha ofensiva contra o poder local e as populações iniciou-se com base no argumento falso dos custos e poupanças para tentar iludir as populações. ----------

As populações e os autarcas encontrarão as formas e os meios para derrotar esta sinistra proposta auto-intitulada de "reorganização administrativa" e de livro verde mas que é completamente negra. ----------

Viva o Poder Local! Vivam as populações!" ----------

2 – Moção em Defesa do Poder Local: "Considerando: ----------

- As propostas que constam do "Documento Verde da reforma da Administração Local" e da proposta de lei da reorganização administrativa aprovada pelo Conselho de Ministros no passado dia 2 de Fevereiro as quais, a serem implementadas, configuram uma séria condenação do Poder Local Democrático consagrado na Constituição da república Portuguesa;----------

- Que com esta "reforma" o que se pretende é menorizar o Poder Local e a expressão democrática da representatividade e participação política, procurando atingir o seu objetivo através da extinção de Freguesias e pelo processo de asfixia financeira; ----------

- Que a chamada "reorganização administrativa" destinada à liquidação (disfarçada de agregação) das freguesias como é o caso concreto do nosso concelho, mais não visa que a sua extinção constitui em si mesmo um deliberado fator de empobrecimento da dimensão democrática e participada do Poder Local e do valor que representa a alargada intervenção e participação dos cidadãos na gestão da vida pública local; ----------

- O sentimento legítimo partilhado por eleitos locais e pelas populações que

advogam a estrita observância da Constituição da República Portuguesa no que respeita à organização democrática do Estado, particularmente no que diz respeito às autarquias locais;----------

- Que todo o poder local, mas as freguesias muito em particular, constituem células da vida e estabilidade da organização do território, com uma identidade, uma cultura, um património com muitos e muitos anos de história que foram construídos ao longo dos tempos, que devem ser valorizados, reconhecidos e reforçados mas nunca excluídos ou extintos;----------

- A realização e as conclusões do XIIIº Congresso Nacional da ANAFRE, que juntou cerca de 1300 delegados, conclusões que foram aprovadas por maioria, apenas com duas abstenções, por se tratarem de autarcas que acumulam funções como Deputados na Assembleia da República.----------

A Assembleia Municipal de Concelho de Montijo, reunida no dia 23 de Fevereiro de 2012, delibera: ----------

1 - Que o "Documento Verde "e a prevista lei de reorganização administrativa aprovada pelo Conselho de Ministros no passado dia 2 de fevereiro não preconiza um modelo adequado à realidade social portuguesa nem garante ganhos de eficácia e eficiência para o Poder Local, nem respeita a vontade das populações, assim como o modelo de Reforma do Poder Local deve obedecer ao princípio democrático da consulta popular das populações e instituições, muitas delas centenárias; ----------

2 - Rejeitar, claramente, a Reforma da Administração local proposta no Documento/Livro Verde e na proposta de lei de reorganização administrativa aprovada pelo Conselho de Ministros no passado dia 2 de Fevereiro; ----------

3 - Demandar que seja clarificada a partilha das competências próprias

acompanhadas pelos meios financeiros, através da conversão de competências delegadas em próprias das Freguesias; ----------

4 - Recusar que os Presidentes de Junta por inerência sejam impedidos de participar em todas as votações nas assembleias municipais, como membros de pleno direito; ----------

5 - Exigir que seja dado cumprimento rigoroso da Lei das Finanças Locais, garantindo, em simultâneo, que seja integralmente cumprida a Lei nº 11/96, de 18 de Abril; ----------

6 - Pedir que seja clarificada e abolida das normas do Orçamento de Estado a determinação da retenção das verbas do FFF das Freguesias para o Serviço Nacional de Saúde; ----------

7 - Reclamar a dignificação do Mandato dos Titulares dos Órgãos da Freguesia, face às novas possíveis competências a atribuir às Freguesias. ----------

3 – Saudação: "Saudamos a grandiosa Manifestação Nacional que se realizou no passado dia 11 de Fevereiro, convocada pela CGTP- Intersindical Nacional, a maior dos últimos 30 anos com 300 mil pessoas no Terreiro do Paço, transformado em Terreiro do Povo, contra o governo, contra a resignação, o desemprego, a recessão, a miséria, o desmantelamento dos serviços públicos, criando condições para patamares superiores de luta como a resposta necessária à ofensiva e à declaração de guerra que é o pacto de agressão que este governo declarou aos trabalhadores e ao povo português e à soberania nacional. ----------

Foi neste quadro político que foi anunciada pela CGTP a marcação de uma greve geral para o próximo dia 22 de Março, na certeza de que a unidade na

ação a partir dos locais de trabalho pelos trabalhadores que sofrem na pele esta monstruosa ofensiva, independentemente da sua filiação sindical de que é exemplo demonstrativo a divulgação pública da sua adesão à greve geral, são aspetos fundamentais, entre outros, para os objetivos a atingir." ----------

O senhor **Deputado Municipal – Cipriano Pisco (BE)**, no uso da palavra, disse: "Queria relembrar esta Assembleia Municipal, que faz hoje 25 anos que faleceu "Zeca Afonso" e como se quer acabar com o espírito do 25 de abril, relembrar "Zeca Afonso", é lembrar "*Grândola Vila Morena*", é lembrar o 25 de abril." ------

1ª Questão – "Queria colocar à Câmara Municipal o seguinte, a Transtejo fez sair uma comunicação, que havia alteração dos barcos, a partir do dia 27, segunda-feira, mas a Transtejo não diz tudo, só diz aquilo que lhe interessa, a Transtejo num comunicado diz assim: *"Suspensão diária de duas carreiras no período da manhã, uma antes e uma após o período de ponta e de duas carreiras ao sábado, duas carreiras ao domingo, ambas durante a manhã"*, mas depois analisando a proposta de horário que a Transtejo vem fazer mais de dezasseis alterações de horários durante o dia todo, não basta só acabar com um conjunto de carreiras, ou seja ao sábado existia um barco às 6 horas da manhã, passa a ser às 6h e 30m, o último barco do Montijo que era perto da 23h, passa a ser às 22h e 30m, o último barco que saía de Lisboa era às 23h e 30m, passa a ser às 23h e 15m, o último barco que saía de Lisboa ao sábado era às 22h e 30 m passa a ser às 22h, ou seja, há cerca de 16 alterações de horários, no meio desta situação toda. ----------

O que eu pergunto é se a Câmara Municipal foi consultada ou informada deste conjunto de alterações de horários, que a Transtejo vai realizar? ----------

A Transtejo vem comunicar que vai suspender duas ou três carreiras, Mas não informa que vai fazer cerca de 16 alterações de horários, no meio deste processo todo, já para não falar das suspensões de carreiras que houve há pouco tempo. ----------

2ª Questão – Como é do conhecimento de todos a Escola do Esteval/Areias tem dado uma grande polémica por causa do equipamento que faltava, como é que é possível há uma série de dias, todo o mobiliário está espalhado no recreio das crianças. Por isso pergunto á Câmara se tem conhecimento e se vai intervir? -----

3ª Questão – Houve um acidente na Rua Antero Brotas, em frente ao cemitério, partiram a placa em mármore com o nome da avenida e os pedaços da placa estão todos espalhados no chão, os restos do acidente do carro foram apanhados e a placa ficou no chão, seria conveniente repor a placa." ----------

O senhor **Vice-Presidente da Câmara – Nuno Ribeiro Canta,** no uso da palavra, cumprimentou os presentes e respondeu às questões suscitadas: "Relativamente à Transtejo, a Câmara Municipal do Montijo, tem acompanhado a supressão de carreiras foi uma situação que foi proposta através de um grupo de trabalho, criado pelo Governo e pelo Secretário de Estado dos Transportes, e que nós acompanhámos não só diretamente na Câmara Municipal, como também acompanhámos através da Junta Metropolitana de Lisboa, foi um processo que colheu inicialmente, o protesto de todas as Câmaras Municipais da Área Metropolitana de Lisboa, porque suprimia uma série de carreiras, em vários modos de transporte, no nosso caso era um problema gravíssimo, porque suprimia 70% das carreiras fluviais, era o fim-de-semana todo, sábado e domingo, não havia transportes e passaria a ser um transporte desenvolvido

pelos TST – Transportes Sul do Tejo e nós desde o início dissemos logo que não fazia sentido, porque a Câmara Municipal desenvolveu ao longo destes últimos anos, um esforço significativo para manter o modo de transporte fluvial. Não foi entendido muitas vezes, gerou polémica, mas a nossa transferência do Cais do Seixalinho, teve a ver com esta defesa do transporte fluvial. ----------

Como é evidente, colocámos essa situação de imediato à Secretaria de Estado e a todas as entidades responsáveis, aliás a própria Câmara Municipal chegou a aprovar uma proposta nesse sentido, de estarmos contra a supressão das carreiras. Entretanto, houve uma reformulação que o Governo decidiu fazer de não ter propostas tão abrangentes, do ponto de vista da supressão dos transportes e fez algumas retificações minimizando as supressões Foi proposto à Câmara Municipal a aceitação de menos supressões e nós dissemos sempre que não, nós já tínhamos sofrido nestes últimos tempos, para além das transferências do cais. Estamos e continuamos a estar contra qualquer supressão. O que é facto é que a Transtejo vai implementar agora esta situação, não nos foi transmitida, pelo menos eu não tinha conhecimento dela, tive conhecimento pela comunicação social, ontem, pedimos qual era o horário e as suas supressões que iam ser feitas. O que pode criar mais problemas às pessoas é o horário da manhã e o da noite. Não fomos ouvidos, não fomos consultados, fomos confrontados com esta situação de que a partir de segunda-feira os horários são alterados. ----------

Relativamente à Escola do Esteval/Areias soube hoje, que o mobiliário se encontra no recreio. Como já aqui foi referido, a Câmara Municipal celebrou em 2005 um protocolo com o Ministério da Educação, ficou atribuído através desse protocolo que a Câmara Municipal do Montijo tinha a responsabilidade de

ceder o terreno, conceber o projeto e construir a escola, mas também estava previsto nesse protocolo que era da responsabilidade da DREL – Direção Regional Educação, colocar o mobiliário nas salas de aula de toda a escola, refeitório, biblioteca, etc. No ano letivo 2010/2011 nós fomos confrontados com a não existência desse mobiliário, então foi decidido nessa altura aproveitar um mobiliário usado de outras escolas. Fizemos várias missivas à DREL, que não fazia sentido numa escola nova, o mobiliário ser usado. Foi-nos ditos que no ano letivo 2011/2012 o mobiliário novo seria entregue o que também não aconteceu. ----------

Neste momento a DREL deve estar a proceder à colocação do mobiliário novo e colocou o usado no recinto escolar, o que provoca grande insegurança. Quem tem que assegurar a segurança das crianças na escola é o Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra e a DREL. ----------

O acidente que o senhor deputado referiu, não teve a ver com o mobiliário, segundo indicação da diretora da escola. ----------

Relativamente ao acidente na Rua Antero Brotas, envolve o seguro, mas a recolha das pedras, não tem nada a ver com o seguro. Vamos diligenciar juntos dos serviços a recolha das pedras, já providenciámos foi a aquisição da nova placa, que será colocada logo que possível." ----------

A senhora **Deputada Municipal – Celina Figueiredo (CDU),** no uso da palavra, leu um **Poema** e uma **Saudação,** cujos teores abaixo se transcrevem, respetivamente: ----------

1 – Poema, em homenagem pelos 25 anos de falecimento do homem, do poeta, do antifascista, "**Zeca Afonso**": ----------

"No céu cinzento ----------
Sob o astro mudo ----------
Batendo as asas ----------
Pela noite calada ----------
Vêm em bandos ----------
Com pés veludo ----------
Chupar o sangue ----------
Fresco da manada ----------
Se alguém se engana ----------
Com seu ar sisudo ----------
E lhes franqueia ----------
As portas à chegada ----------

Eles comem tudo ----------
Eles comem tudo ----------
Eles comem tudo ----------
E não deixam nada ----------

A toda a parte ----------
Chegam os vampiros ----------
Poisam nos prédios ----------
Poisam nas calçadas ----------
Trazem no ventre ----------
Despojos antigos ----------
Mas nada os prende ----------
Às vidas acabadas ----------

São os mordomos ----------

Do universo todo ----------

Senhores à força ----------

Mandadores sem lei ----------

Enchem as tulhas ----------

Bebem vinho novo ----------

Dançam a ronda ----------

No pinhal do rei ----------

Eles comem tudo ----------

(...)

No chão do medo ----------

Tombam os vencidos ----------

Ouvem-se os gritos ----------

Na noite abafada ----------

Jazem nos fossos ----------

Vítimas dum credo ----------

E não se esgota ----------

O sangue da manada ----------

Se alguém se engana ----------

Com o seu ar sisudo ----------

E lhes franqueia ----------

As portas à chegada ----------

Eles comem tudo ----------

(...)

Canção publicada pela primeira vez em 1963 no disco *Baladas de Coimbra*, foi pouco tempo depois proibida (republicada em 1982, 87 e 2006)

2 – Saudação, alusivo ao **Dia Internacional da Mulher**: "No dia 8 de março de 1857, as operárias têxteis de uma fábrica de Nova Iorque entraram em greve, ocupando a fábrica, para reivindicarem a redução de um horário de mais de 16 horas por dia para 10 horas. Estas operárias que nas suas 16 horas recebiam menos de um terço do salário dos homens, foram fechadas na fábrica onde, entretanto se declara um incêndio, e cerca de 130 mulheres morreram queimadas. ----------

Foi em 1910, numa conferência internacional de mulheres realizada na Dinamarca, foi decidido, em homenagem àquelas mulheres, comemorar o dia 8 de março como "Dia Internacional da Mulher". ----------

Desde essa data para cá o movimento a favor da emancipação da mulher tem tomado forma, tanto em Portugal como no resto do mundo. ----------

Ao comemorar-se mais um Dia Internacional da Mulher, num ano em que o Orçamento de Estado engloba um conjunto de medidas que vão afetar globalmente a população e sem dúvida irão influenciar de uma forma insustentável a situação das mulheres que ficarão mais pobres e, por isso, mais sujeitas à descriminação, vulnerabilidade e exclusão no trabalho, na família e na sociedade. ----------

De facto: A população feminina desempregada aumenta, o abono de família e o rendimento mínimo nacional reduzem, as mães trabalhadoras encontram cada

vez maiores obstáculos no cumprimento dos direitos da maternidade, o acesso aos cuidados de saúde, designada mente à saúde sexual e reprodutiva, está dificultado com o aumento brutal das taxas moderadoras e dos preços dos medicamentos, de que são exemplo recente o anúncio da retirada de com participação da pilula contracetiva, o que constitui um atentado à emancipação sexual das mulheres que tão duramente foi conquistado, e ao exercício de uma maternidade responsável, é um duro golpe ao tão necessário planeamento familiar. ----------

A retirada da comparticipação na vacina contra o cancro do colo do útero, depois do reconhecimento da sua importância para a saúde das mulheres e que constituiu a sua integração no Plano Nacional de Saúde, assim como o encerramento de maternidades e centros de saúde, são medidas implementadas pelo governo e revelam uma miopia relativamente às condições de vida das mulheres, medidas com uma incidência, especificidade e mesmo discriminação. ----------

O aumento dos preços dos bens essenciais, transportes, gás, eletricidade agravam em muito as despesas familiares sobrando para as mulheres a árdua tarefa da gestão do orçamento familiar. ----------

As mulheres jovens, com destaque para um crescente número de licenciadas, são subaproveitadas nas suas competências e empurradas para um mercado de trabalho imprevisível e aleatório que não respeita e penaliza por serem jovens, por serem mães, por serem ativas ou sindicalizadas, por serem mulheres. --------

A ofensiva do grande capital é global, a crise mundial, aumentando a resistência e a luta dos povos em defesa da igualdade, da liberdade, da democracia, do desenvolvimento e da paz. ----------

A realidade atual confirma plenamente as razões da luta das mulheres, das organizações femininas progressistas na defesa dos seus direitos específicos e também as razões que levam as trabalhadoras e o movimento sindical a continuarem a lutar, sem tréguas, por melhores condições de vida, justiça social e laboral. ----------

Pela luta contra as agressões e desigualdades, pelo caminho do respeito pelos direitos das mulheres, saudamos o 8 de Março - Dia Internacional das Mulheres." ----------

O senhor **Deputado Municipal – José Barbosa Caria (PS)**, no uso da palavra leu uma **Declaração Política**, cujo teor a seguir se transcreve: "O INE acabou de divulgar os dados resultantes do Inquérito ao Emprego do 4° trimestre de 2011. A taxa de desemprego em sentido restrito calculada para este trimestre é de 14,0%, o que corresponde a 771 mil desempregados. ----------

Em sentido lato, isto é, incluindo o subemprego visível e os inativos disponíveis, a taxa desemprego situa-se nos 20,3%, o que corresponde a mais de um milhão e cento e sessenta mil desempregados (1 160700). ----------

Em termos médios anuais, a taxa de desemprego em sentido restrito fixou-se nos 12,7%, o que corresponde a 706,1 mil desempregados, enquanto em sentido lato a taxa de desemprego média anual em 2011 foi já de 18,4%. ---------

Os dados agora divulgados refletem uma subida impressionante do desemprego no último trimestre de 2011 e uma queda enorme no emprego. ---

Não há memória de queda tão abrupta no emprego e de subida do desemprego, entre dois trimestres consecutivos. ----------

Neste período o número de trabalhadores considerados desempregados em

sentido restrito aumentou em 81 400 e a queda do emprego foi de 118300. -----
Se adicionarmos ao nº de trabalhadores que perderam o seu emprego no 4° trimestre de 2011, a subida dos inativos neste trimestre (+ 43 000 inativos), que inclui muitos trabalhadores que caíram no desemprego e que desistiram de procurar emprego, verificamos que a subida real do desemprego só neste último trimestre deve ter ficado próximo de 124 mil. ----------
Das subidas de desemprego registadas por grupos etários, destacam-se a taxa de desemprego atingida entre os jovens (35,4%). ----------
Dada a evolução da taxa de desemprego nos vários trimestres de 2011 (respetivamente de 12,4%, 12,1%, 12,4% e 14,0%) verifica-se que a taxa de desemprego média anual em sentido restrito (12,7%) superou todas as estimativas apresentadas quer pelo Governo (12,5%,), quer pelo FMI (12,4%), quer pela Comissão Europeia (12,6%), quer pela OCDE (12,5%). ----------
Do ponto de vista evolutivo, comparativamente a janeiro de 2011, o aumento do desemprego teve especial relevância nos "docentes do ensino secundário, superior e profissões similares" e nos "profissionais de nível intermédio do ensino" com, respetivamente, +130,7% e+48,8%. ----------
O "fim de trabalho não permanente", principal motivo de inscrição de desempregados, representou 38,5% das inscrições efetuadas, ao longo deste mês, nos Centros de Emprego do Continente. ----------
Na segunda posição, com 19,9% surge o motivo "despedido". ----------
Há em Portugal, em Janeiro de 2012, 746.546 Pedidos de Emprego, mais 16 por cento que em Jan.o2011, e mais 4,6 % que no mês anterior. ----------
A Região de Lisboa e Vale do Tejo que em Jan. De 2011 apresentava 165.191 desempregados registados, apresenta - em janeiro de 2012 - 192.312

desempregados registados (mais 16,4 % em 2012) sendo, a seguir à Região do Norte, a segunda região com maior número de desempregados registados. ------
Na Península de Setúbal o Concelho de Montijo regista, em fevereiro 2012 (fim de janeiro), 3.232 desempregados - dos quais 1.682 são homens e 1.550 são mulheres (3.088 estão à procura de novo emprego),o Concelho da Moita regista 4.599 desempregados, o Concelho de Palmela regista 3.161 desempregados, o Concelho de Seixal regista 8.570 desempregados, o Concelho de Almada regista 9.282 desempregados, o Concelho de Sesimbra regista 2.348 desempregados, o Concelho de Alcochete regista 881 desempregados. ----------
O país precisa de uma nova estratégia económica: ----------
Na economia, a prioridade terá que ser ganhar competitividade e capacidade exportadora, mas com os respetivos benefícios a serem distribuídos equitativamente entre os que nele participem. ----------
Apoiar os sectores económicos e empresas que simultaneamente permitam reforçar a produtividade, gerar riqueza e criar empregos, para viver o presente. Apostar de forma consistente nos recursos humanos e na reforma dos sistemas de enquadramento à nossa economia e sociedade - ciência e tecnologia, formação profissional justiça, segurança, saúde, território, para preparar o futuro. ----------
O país precisa duma nova estratégia económica: ----------
Que crie as bases para um crescimento económico de qualidade, sustentável, duradouro e socialmente justo. Passos muito importantes no sentido da mudança foram dados nos últimos anos pelo governo do PS com a aposta na qualificação das pessoas, na investigação científica, na desburocratização, nas energias renováveis, na diversificação dos mercados externos. ----------

Portugal necessita de prosseguir esse esforço na área da ciência. Precisamos de inovar para sermos um país mais competitivo e produtivo. Só promovendo a investigação, poderemos inovar. Daí a aposta na ciência e na tecnologia. ----------

O país precisa de uma nova estratégia económica: ----------

Uma nova estratégia económica deve ter como prioridade imediata o apoio à produção dos bens e serviços transacionáveis, em particular, os da agricultura, das florestas, das indústrias, da pesca e aquacultura, do turismo, que são as atividades que nos permitirão reduzir as necessidades de financiamento do exterior. ----------

Quando tivermos as contas externa equilibradas disporemos então de maior margem para fazer crescer a procura interna. ----------

Crescimento que será essencial par fazer aumentar o emprego e reduzir, assim, a taxa de desemprego. ----------

Para aumentarmos rapidamente a produção precisamos de mais investimento, que, infelizmente, se reduziu muito nos últimos anos. ----------

Por isso, um dos vetores essenciais dessa estratégia de desenvolvimento será o aumento do investimento e a sua orientação para os sectores mais prioritários do ponto de vista do equilíbrio das contas com o exterior. ----------

Para isso, terão de ser dados incentivos ao aumento da poupança interna, terá de se fazer um esforço suplementar de atração do investimento estrangeiro e terá de se orientar a concessão de crédito - que será sempre um recurso escasso nos próximos anos - para as atividades verdadeiramente essenciais. -----

O lançamento de grandes programas mobilizadores das energias nacionais para o desenvolvimento das atividades relacionadas com o mar, com as florestas e com a produção e utilização racional da energia deverão ser pilares de primeira

importância na estratégia. ----------

O ajustamento económico implica uma combinação rigorosa entre as respostas de emergência e as reformas de fundo. ----------

É preciso salvaguardar e modernizar a base produtiva ao mesmo tempo que se ajustam as variáveis macroeconómicas. ----------

O Plano Nacional de Reformas entregue em Bruxelas (Portugal 2020) constitui uma base de referência. ----------

Queremos um Portugal com a ambição de convergir e atingir a média europeia em 2020 nos indicadores da ciência, da inovação, da sustentabilidade energética, das qualificações e do abandono escolar e na redução das desigualdades e da pobreza. ----------

A nossa estratégia para relançar a economia e promover o emprego passa por cinco linhas de ação fundamentais: avançar com investimento público modernizador; apoiar as PME; internacionalizar a economia; firmar um Pacto para o Emprego; reforçar a parceria com o sector social. ----------

Destas Linhas destacamos - no âmbito do Emprego/Desemprego ----------

Apoiar as PME ----------

As micro e PME portuguesas são parte essencial da sustentação dos sectores mais modernos e dinâmicos da economia, ao mesmo tempo que desempenham um papel central na satisfação da procura interna. ----------

Constituem o núcleo essencial da generalidade dos sectores de atividade e representam o essencial do sector produtivo, da criação de riqueza e de emprego. Uma política fortemente ativa dirigida a apoiar as PME - na resposta às questões centrais com que hoje se debatem, nomeadamente a redução da procura (de origem externa e de origem interna);as dificuldades de tesouraria,

em particular ligadas ao acesso ao financiamento; o baixo nível de capitais próprios; e a necessidade de prosseguir o seu processo de modernização - é absolutamente central para o relançamento do investimento e do emprego. ----

Um Pacto para o Emprego ----------

Um pacto para o Emprego capaz de promover a manutenção e a criação de emprego, e capaz de criar condições para a sustentação da procura interna. ----

Um acordo social sobre a adaptação das políticas laborais, de emprego e de rendimentos tem um papel essencial na resposta à atual conjuntura, como é salientado no Pacto Global para o Emprego celebrado no âmbito da OIT. ---------

Um diálogo social forte, estruturado e consequente, que conduza a soluções lúcidas e corajosas, capazes de uma repartição socialmente mais justa e eficaz da diminuição da procura, é fundamental para a manutenção do emprego, a Recuperação dos indicadores de confiança e da procura interna, bem como para o reforço da capacidade competitiva das empresas e para a promoção do trabalho digno. ----------

Reforçar a parceria com o sector social. ----------

As instituições da economia social- cooperativas, instituições particulares de solidariedade, misericórdias, associações de desenvolvimento local e outras - têm hoje em Portugal um papel-chave na produção de bens e serviços essenciais à nossa vida coletiva e são responsáveis por parte muito importante do nosso emprego. Em algumas áreas, as instituições da economia social são mesmo os verdadeiros pilares nacionais na produção e no emprego. Os valores únicos inscritos na sua matriz fundadora e na sua prática - cooperação, solidariedade, ligação ao território e às comunidades - tornam-nas altamente merecedoras da confiança das populações. Alargar o reconhecimento social

desta realidade, fomentar a participação das instituições da economia social na produção de bens e serviços (em atividades tradicionais ou em novas áreas), valorizar o seu papel na criação de emprego e apoiar de forma ativa a sua capa citação (ao nível da organização e gestão, qualificação dos recursos humanos e capacidade de inovação), são os objetivos centrais de uma renovada parceria público-social que defendemos. ----------

Numa nova estratégia económica ----------

Um Pacto para o Emprego é indispensável ----------

Um Pacto para o Emprego, enquanto instrumento dirigido a promover a manutenção e a criação de emprego, bem como a criar condições para a sustentação da procura interna, deverá assentar num conjunto de princípios e orientações básicas para um novo consenso social de resposta à conjuntura: ----

a) Assegurar, através da contratação coletiva, em matéria de adaptabilidade do tempo de trabalho, instrumentos de apoio ao emprego, à competitividade e à redução da precariedade; ----------

b) Construir um novo equilíbrio social, mais justo e mais eficaz, na repartição dos custos da diminuição da procura na conjuntura atual - mais justo quer entre empresas, trabalhadores e Estado, quer entre trabalhadores efetivos e precários, quer entre trabalhadores e jovens à procura de primeiro emprego; ---

c) Defender e reforçar a capacidade competitiva das empresas, através da qualificação dos trabalhadores e empresários, nomeadamente aproveitando os períodos de redução de atividade; ----------

d) Promover o trabalho digno, a participação e a negociação coletiva; ----------

e) Promover a redução das desigualdades de oportunidades entre trabalhadores com diferentes tipos de contratos, entre jovens e adultos e entre

os géneros; ----------

f) Criar um quadro de diálogo social estruturado para a evolução das políticas salariais de médio prazo que sirva de base à contratação coletiva e que, tendo em conta a evolução dos sectores e das empresas. ----------

g) *Definir linhas de evolução de médio-prazo da Retribuição Mínima Mensal* Garantida; ----------

h) Alargar, as oportunidades para os jovens que anualmente procuram entrar no mercado de trabalho. ----------

i) Alargar o sistema de formação em alternância, em parceria com empresas de Referência como forma de qualificar e combater o desemprego entre os jovens;

j) Reforçar os mecanismos de inserção profissional para desempregados não subsidiados, nomeadamente através de programas de estágios ou empregos de transição. ----------

k) Promover o microcrédito como instrumento de desenvolvimento e de criação de emprego; ----------

l) Reforçar a participação das instituições da economia social na resposta aos problemas económicos e sociais; ----------

m) *Desenvolver um novo modelo de articulação entre o subsídio de* desemprego e o trabalho a tempo parcial, tendo em vista aumentar as oportunidades de trabalho e a redução da informalidade. ----------

O País precisa de uma nova estratégia económica: ----------

Que tire Portugal do caminho desastroso para onde está a ser conduzido !!!" ----

O senhor **Deputado Municipal – José Figueiredo (CDU)**, no uso da palavra leu uma **Moção**, relativa à **Proposta de Lei do Arrendamento Urbano,** cujo teor a

seguir se transcreve: "Por iniciativa do Governo PSD/CDS está presente, na Assembleia da República, uma Proposta de Lei que, caso venha a ser aprovada e promulgada, altera profundamente o quadro da lei existente. ----------
Considerando que, a proposta do Governo: ----------
Assenta na fragilização absoluta dos direitos dos inquilinos e arrendatários; -----
Condena à precariedade e à desestabilização dos direitos de ocupação de habitações e de locais de atividade económica e social, levando ao despejo sumário de milhares de famílias em particular das mais carenciadas e ao encerramento de grande número de pequenas e micro atividades; ----------
Visa exclusivamente facilitar as regras e os procedimentos de despejo, fragilizar e, em muitas situações, anular as garantias de transmissibilidade do contrato de arrendamento, e reduzir drasticamente o acesso à habitação; ----------
Nada refere sobre condições de habitabilidade. Não melhora a regulamentação do mercado de arrendamento com o reforço dos direitos e garantias das partes contratantes. E, não combate o mercado paralelo; ----------
Assenta num conjunto de objetivos falsos e demagógicos tais como: a inexistência de mercado livre de arrendamento que existe totalmente liberalizado desde 1990; inexistência de habitações para arrendar quando existem no país mais de 110 000 fogos à espera de ser arrendados; redução do endividamento das famílias quando, ao contrário, estas vão ver exponencialmente aumentadas as suas despesas de habitação; reabilitação das cidades esquecendo que a atual degradação é devida à especulação financeira sobre os solos, dominante ao longo de décadas e em cujo espírito é construída a atual proposta de lei. ----------
Neste quadro a proposta de lei do Governo constitui um verdadeiro fator de

precariedade do direito à habitação e de ocupação de espaços essenciais à manutenção de inúmeras atividades económicas, sociais e culturais. A ser aprovada e promulgada conduzirá ao aumento da pobreza, do desemprego e ao avolumar das carências e dificuldades de centenas de milhares de famílias, condenando muitas delas a situações de exclusão extrema. ----------

A Assembleia Municipal de Montijo, reunida em 23 de Fevereiro de 2012, delibera: ----------

1. Apresentar o seu mais vivo repudio face à proposta de lei do Governo relativa a alterações ao regime de arrendamento urbano (Proposta de Lei nº 31/XII); -----

2. Exigir que, em sede própria, na Assembleia da Republica esta proposta seja expurgada dos aspetos gravosos que a tomam uma verdadeira lei dos despejos;

3. Exigir que, de novo em sede própria, na Assembleia da Republica esta proposta seja melhorada transformando-se em efetiva lei regulamentadora do mercado do arrendamento, reforçando os direitos das partes e combatendo o mercado paralelo. ----------

Esta moção deverá ser enviada ao Presidente da Republica, ao Governo através do Ministério responsável, à Assembleia da Republica e a todos os Grupos Parlamentares, à Câmara Municipal de Montijo e à Assembleia Municipal de Montijo." ----------

O senhor **Deputado Municipal – Emanuel Costa (PS)**, no uso da palavra leu uma **Moção**, alusiva *à* **"Reorganização Administrativa Do Território"** cujo teor a seguir se transcreve: "A Proposta de Lei nº 44/XII sobre a Reorganização Administrativa do Território confirma as piores expetativas decorrentes da proposta do "Livro Verde". ----------

Em primeiro lugar porque não tem em atenção as tomadas de posição das autarquias que o rejeitaram no Congresso da Associação Nacional de Freguesias e no Congresso da Associação Nacional de Municípios, bem como a tomada de posição de muitas assembleias de freguesia e de muitas assembleias municipais, que rejeitam o caminho apresentado, ao contrário do que a proposta de lei afirma, o que já de si mostra e bem, quais as boas intenções que aqui foram inscritas.----------

Esta proposta de lei reafirma os objetivos fixados pelo governo, a extinção de 1/3 das Freguesias, cerca de 1500 Freguesias. ----------

Em segundo lugar porque esta proposta coloca claramente a decisão fora do alcance das autarquias. ----------

Estabelece os "critérios/parâmetros" e ordena às autarquias que cavem a sepultura das suas terras, enterrando os seus órgão de poder local democrático. E mais diz que se não o fizerem, a decisão será tomada por uma Comissão Técnica criada para o efeito. ----------

Levaram à letra as palavras do Ministro Miguel Relvas: "As Freguesias ou caem a bem, ou caem a mal". ----------

Consideramos ser importante promover uma reforma da administração local que vise e materialize objetivamente o reforço do poder local e do municipalismo, promovendo a sua autonomia. Contudo, não podemos aceitar a visão do Governo da República que trata todo o território nacional por igual, obrigando a extinção de freguesias em concelhos da mesma dimensão que têm 80 freguesias e em concelhos que têm 8 freguesias. ----------

A proposta de lei conhecida diz-nos: ----------

a) substitui o conceito de critérios para o de parâmetros, dando-lhe uma

nova roupagem, tentando imprimir um caracter mais cientifico aos objetivo estabelecidos;----------

b) fixa quotas de extinção de freguesias que *vão* dos 50% aos 55% em malha urbana e dos 25% aos 35% no restante território;----------

c) Por outro lado, a proposta de lei atenta diretamente contra o processo democrático, quando atribui às Assembleias Municipais a "competência" para decidir em concreto sobre a redução de freguesias;----------

d) mas a "pronúncia" das Assembleias Municipais só será válida desde que esteja de acordo com os objetivos de redução de freguesias fixado pelo *governo,* e só considera os pareceres emitidos pelas Assembleias de Freguesia se estes forem concordantes com a redução prevista, ou seja, se não é a *favor,* não conta. ----------

Estes objetivos espelham claramente a postura de um *governo* que faz que ouve e que discute e, que afinal, decide a seu belo prazer não tendo em atenção os interesses e os anseios das populações, trabalhadores e do movimento associativo. ----------

e) Por último, a Proposta de Lei acrescenta a figura da majoração de 15% sobre as transferências para as autarquias para fomentar a Reforma, tratando de forma igualo que é desigual, fazendo distinção entre freguesias, levando à letra o velho dividir para reinar! ----------

Os argumentos usados para justificar o objetivo de extinguir cerca de 1500 Freguesias são falsos e contraditórios; ----------

A extinção de freguesias não reforça a coesão nacional. ----------

Os tão falados ganhos de eficiência e de escala diminuem a proximidade e a relação com as populações e consequentemente a qualidade da resposta

aos problemas locais o que não melhora em nada a qualidade de vida das populações e a qualidade dos serviços públicos! ----------

O Governo do PSD/CDS, com Passos Coelho como 1º Ministro, e Miguel Relvas como responsável por esta Pasta/Dossier, em mais esta tentativa de concentrar o Poder, e burocratizar o Estado, revela- se autista e ataca violenta e grosseiramente o Poder Local Democrático. ----------

A Assembleia Municipal, reunida em 23 de Fevereiro, considera:----------

- A Proposta de Lei n.º44/XII sobre a reorganização administrativa territorial autárquica não preconiza um modelo adequado à participação dos cidadãos, dos autarcas de freguesia e de município no processo de decisão; ----------

- Não existindo a possibilidade de liberdade de prenuncia sobre o processo de reorganização administrativa territorial autárquica, deverá o Governo da República assumir a implementação do processo." ----------

A senhora **Presidente da Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes – Carla Braziel (CDU)**, no uso da palavra disse: "Em relação à Estrada dos Quatro Marcos já enviámos ofício. As bombas de gasolina na IC32 ainda não abriram, mas os acessos estão construídos, essa estrada que já não estava bem, precisa de um tapete novo e agora ficou bastante pior, já pedimos para rever a situação. Em relação às bermas, houve complicações por causa do trator e só uma parte dos Quatro Marcos é que não ficou concluído, mas falta o Arce, os Paulinos, o Girassol e neste momento não chove, mas as bermas não estão em condições e inclusive as crianças andam a pé para ir para a escola e isso torna maior a preocupação. ----------

Também queria frisar que é preciso um reforço de patrulhamento, já foram

alguns locais assaltados e na semana passada foi o cemitério. ----------
Outra situação que queria mencionar, e que é do conhecimento geral é sobre o abatimento na Estrada Nacional 11, aquele local encontra-se na fronteira da freguesia de Sarilhos Grandes, que é a Ponte dos Cavalos, tem existido vários acidentes e queria reforçar junto de quem de direito para resolver a situação o mais rápido possível. Também já tiveram a oportunidade de dizer que não é competência direta da Câmara Municipal do Montijo. ----------

O senhor **Vice-Presidente da Câmara – Nuno Ribeiro Canta**, no uso da palavra, respondeu à senhora Presidente da Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes e disse: "Relativamente à questão das bermas da estrada, nós estamos a fazer um esforço e temos alguma dificuldade com os recursos humanos. ----------
Relativamente aos assaltos e à instabilidade e à insegurança que as pessoas vão sentindo, os pequenos furtos têm-se vindo a agravar no concelho do Montijo, temos tido essa preocupação e transmitimos às autoridades, mas também aqui existe falta de efetivos. Obviamente que um processo de empobrecimento de qualquer sociedade leva a mais criminalidade. ----------
Quanto à questão da Estrada Nacional 11, é da responsabilidade das Estradas de Portugal, temos feito a máxima pressão possível, através de ofícios e faxes, no sentido de exigir de imediato a recuperação. Como sabemos existe grandes dificuldades ao nível das questões financeiras, mas tem que haver prioridades e parece-me que esta e uma prioridade essencial e imediata." ----------

A senhora **Deputada Municipal – Fernanda Fernandes (PS)**, no uso da palavra leu uma **Intervenção Política**, alusiva à **"Revisão Curricular e Exames"** cujo teor a seguir se transcreve: "Sob o nome pomposo de revisão curricular o ministro

da educação e ciência (mec) presenteou-nos com uma proposta de cortes, digna de uma lista de mercearia em tempos de austeridade ----------

Mas admitir-se-ia, se estes cortes decorressem de uma revisão curricular digna do nome. Isto é, que resultasse da confluência de duas condições: primeira, uma clara identificação do que se entende por educação e das metas estruturais a alcançar; segunda, de um conjunto de resultados empiricamente validados que demonstrem as insuficiências dos planos curriculares em vigor e que sustentem as alterações a efetuar. Não é o que se está a passar. Assistimos, ao invés, ao amadorismo e triunfo do senso comum mais rasteiro no discurso sobre educação. ----------

E ilustramos o que afirmamos, dando a palavra ao próprio MEC que na proposta-base de Revisão da Estrutura Curricular do Ensino Básico e Secundário explicou que esta «revisão» é a primeira etapa de uma *reforma profunda,* com a seguinte sequência: ----------

1º - revisão curricular; ----------

2° - definição das metas de aprendizagem disciplinares;----------

3° - reformulação dos programas. ----------

Ora, como é possível proceder-se, de forma séria e fundamentada, a alterações da estrutura curricular e da carga horária sem primeiramente terem sido definidas as metas de aprendizagem disciplinares e sem terem sido delineados os novos programas? ----------

Então, os critérios que presidiram a estes 'cortes' curriculares, assumidamente, não foram orientados por critérios científicos e pedagógicos, mas contabilísticos.----------

Trata-se de fazer depender a definição das metas e o conteúdo dos programas

do número de horas estipulado, num truque contabilístico que pouco respeito demonstra pela qualidade da educação e pelos direitos educativos das gerações futuras. Especifiquemos: se não se definem princípios, metas e planos curriculares, como sabemos que é adequado: ----------

- substituir a «disciplina de Educação Visual e Tecnológica pelas disciplinas de Educação Visual e de Educação Tecnológica, no 2.° ciclo, cada uma com programa próprio e cada uma com um só professor» ? ----------

- antecipar a « aprendizagem das tecnologias de informação e comunicação» (passando a sua lecionação para o 2° ciclo ?) ----------

- na História e Geografia, do 3.° ciclo - a proposta de revisão curricular atribui, no conjunto dos três anos deste ciclo, mais 2 tempos de 45 minutos à bloco História e Geografia. Em função de que fundamentos pedagógicos, didáticos e curriculares (que, como vimos, nem estão definidos no diploma, nem estão, ainda, na sua vez de serem pensados) se aumentam 2 tempo letivos, no 3.° ciclo? Porquê mais 2 e não mais 3? Ou apenas mais 1, ou menos 1, ou ... ? ---------

- Porque é que se propõe o desaparecimento de educação cívica quer no ensino básico, quer no secundário? A educação deixou de considerar a cidadania como uma das suas componentes essenciais? Ou prevê-se que outra(s) disciplina(s) desenvolvam este tipo de competências? Quais? ----------

E poderíamos prosseguir este questionamento com o reforço da Língua Portuguesa e da Matemática, o desaparecimento do Estudo Acompanhado e da Área de Projeto, esta também no Ensino Secundário, onde os alunos 'perdem' uma disciplina de opção no 12° ano dos cursos Científico-Humanísticos, no discurso ministerial «porque têm de se concentrar nos exames»; no entanto, no 11 ° ano, tendo o mesmo número de exames (2) e mais disciplinas, não perdem

nenhuma. Porquê? ----------

Ao que se assiste - para grande preocupação de todos nós, pois a educação não é um mero assunto de técnicos, mas um desafio acerca do futuro que queremos para o nosso país - é a uma espécie de costureira de bairro, que constituía anedota da minha infância, que primeiro fazia o vestido, depois tirava as medidas e mandava a cliente emagrecer ou engordar, se o quisesse estrear. Por detrás do discurso da exigência e do rigor com o qual o sr. ministro Crato preparou cuidadosamente o seu marketing político pessoal, não se encontra nada de rigoroso, nem de exigente, antes retalhos e colagens; e um projeto ideológico, não de melhoria, mas de empobrecimento educativo que muito bem casa com a orientação económica de Vítor Gaspar e a direção política de Passos Coelho. ----------

Para encontrarmos a fonte de inspiração de Crato, temos de recuar na história da educação, em Portugal e na Europa. Nesta, temos de recuar ao séc. XIX. Em Portugal, à política educativa dos anos 30, fortemente ancorada numa elite ideológica (como hoje), que aproveitou a crise e a instabilidade política para impor um programa educativo feito de cortes e reduções, desde logo na escolaridade chamada «elementar» e «complementar» (reduziu 2 anos). ---------

Medidas que executavam um programa contido em embrião na frase escrita no jornal, O *Século,* pela escritora Virgínia de Castro e Almeida, em 1927, a propósito dos 75% de analfabetos que ainda havia no nosso país: ----------

«A parte mais linda, mais **forte e mais** saudável da alma portuguesa, reside nesses 75% de analfabetos.» ----------

Como se não bastasse...seguiu-se o episódio EXAMES». Entretanto, como habitualmente, foi publicado o Despacho para os Exames - 2012. ----------

Como de há alguns anos a esta parte, os Exames do Ensino Secundário, realizados obrigatoriamente pelos alunos dos cursos Científico Humanísticos, contam com duas fases (1 a e 2ª) com uma única chamada cada, que se realizarão em junho e julho, respetivamente. ----------

Porém, surpreendentemente, o Despacho trás, este ano, uma novidade penalizadora para os jovens: ----------

-enquanto antes os jovens candidatos internos que faltassem à primeira fase ficavam automaticamente inscritos na segunda fase, situação que não acarretava penalização alguma face às posteriores candidaturas ao Ensino Superior (podendo ser opositores à 1 a fase de candidaturas ao ES); ----------

.-atualmente os alunos só podem realizar exames em 2ª fase em caso de reprovação na 1 a fase ou para melhoria da classificação obtida nesta fase; em qualquer dos casos, este recurso transporta uma penalização na situação de candidatura ao ES, só podendo, o aluno, utilizar as "notas' da 2ª fase dos exames, numa 2ª fase de candidaturas. ----------

Também aqui é difícil vislumbrar o alcance de uma política de rigor e de melhoria educativa. Também aqui nos limitamos ao paradigma «contábil» (dominado pelo padrão quantitativo em detrimento do qualitativo). Vejamos:---

- os alunos têm de se apresentar, todos, sem exceção, à 1ª fase de exames (nem sequer estão previstas, no momento, faltas por motivos de doença); farão os seus exames em dias seguidos, na melhor das hipóteses com um dia de intervalo; ----------

-os que recorrerem à 2ª fase serão penalizados na candidatura ao ES. ----------

É deste modo que se promove a autonomia, a concentração, o estudo dedicado e a capacidade do aluno estabelecer as suas metas e os seus planos de forma

consistente, definindo o seu mapa de estudo e a coerente revisão das matérias, ao longo do mês que duram as provas? ----------

Não. ----------

O que se Faz? Convida-se os jovens para uma corrida em velocidade. Que lhes não falte o fôlego! O resto é "sorte", é, precisamente, a antítese de "trabalho".- E nós, só mesmo com muita sorte, veremos a escola pública e o direito universal à educação, consignado na nossa constituição democrática, sobreviver a esta política de solo queimado". ----------

O senhor **Deputado Municipal - Avelino Antunes (CDU)**, no uso da palavra, disse: "Queria colocar uma questão que se prende com a intervenção que o cidadão Francisco Salpico. Conheço este senhor e sei a sua vontade de ajudar e contribuir para algumas situações problemáticas, que poem em causa a qualidade de vida das populações e sabendo que este cidadão não usufrui materialmente do que quer que seja, em relação a este processo, isto foi feito de forma grátis e fez simplesmente o seu dever cívico e tentou vir à Assembleia Municipal para chamar a atenção desta casa que tem a obrigação de fiscalizar o trabalho da Câmara Municipal do Montijo e segundo a sua opinião enquanto técnico, há faltas que dão origem a acidentes e inclusivamente originaram mortos e creio que deste ponto de vista, o cidadão teve uma atitude que é de louvar. ----------

Também queria aqui dizer, que esta Assembleia Municipal deveria aprovar um Protesto, se possível por unanimidade, contra a atitude que as Estradas de Portugal, em relação ao que aqui foi colocado, responsabilizando-os de todas as consequências daí resultantes." ----------

A senhora **Deputada Municipal – Celina Figueiredo (CDU)**, no uso da palavra, questionou: "Queria fazer umas perguntas, referente à Abrigo. Quantos fóruns foram feitos? Se a Câmara Municipal cedeu o terreno? Quantos jovens a Abrigo acolheu? O que fazem as pessoas que se inscrevem nos fóruns, a favor das crianças? O que se passa com a Abrigo?". ----------

O senhor **Vice-Presidente da Câmara – Nuno Canta**, no uso da palavra, respondeu: "Relativamente à questão da Abrigo, não tenho conhecimento do que a Abrigo faz, a Câmara Municipal do Montijo cedeu um terreno, na Rua do Pocinho das Nascentes, a proposta apresentava na altura a construção de um Centro de Abrigo para Crianças e posso acrescentar que até hoje não há qualquer construção. Quanto às outras questões não sei responder, não pertenço aos órgãos da Abrigo, não sei qual o objetivo e não sei como sobrevive." ----------

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, informou que tinham para admitir e votar, 3 Moções (2 da CDU e 1 do PS), já distribuídas. ----------

Assim, procedeu-se à votação para **admissão** dos documentos supracitados: -----

Moção apresentada pela CDU, alusiva à **"Defesa do Poder Local" – Aprovada por Unanimidade.** ----------

Moção apresentada pela CDU, alusiva à **"Proposta de Lei do Arrendamento Urbano" – Aprovada por maioria com 19 votos a favor e 1 voto contra do Deputado Municipal – Carlos Guerreiro.** ----------

Moção apresentada pelo PS, alusiva à **"Reorganização Administrativa do Território – Proposta de Lei nº 44/XII)" - Aprovada por maioria com 18 votos a favor e duas abstenções dos Deputados Municipais – Carlos Guerreiro e Alfredo Rodrigues.** ----------

Seguidamente, o **Presidente da Assembleia Municipal**, procedeu à **votação** dos documentos: ----------

MOÇÃO DA CDU - "Defesa do Poder Local"

Deliberação: 13 Abstenções (12 do PS e 1 do PPD/PSD.CDS.PP – Alfredo Rodrigues), 5 votos a favor (4 da CDU e 1 do BE) e 1 voto contra do PPD/PSD.CDS.PP – Carlos Guerreiro. ----------

MOÇÃO DA CDU - "Proposta de Lei do Arrendamento Urbano"

Deliberação: Aprovada com 16 votos a favor (12 do PS, 3 da CDU e 1 do BE), 3 votos contra do PPD/PSD.CDS.PP e 0 abstenções. ----------

MOÇÃO DO PS - "Reorganização Administrativa do Território – Proposta de Lei nº 44/XII)"

Deliberação: Aprovada com 15 votos a favor (12 do PS, 2 da CDU e 1 do BE), 3 abstenções do PPD/PSD.CDS.PP e 0 votos contra. ----------

O Senhor **Presidente da Assembleia Municipal,** deu conhecimento da **Ordem de Trabalhos,** que tinha para apreciação e deliberação dos pontos que abaixo se transcrevem e declarou aberto o período da

MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ORDEM DO DIA

PONTO UM – Informações da Exma. Senhora Presidente da Câmara sobre a Atividade Municipal, prestadas nos termos e para os efeitos da alínea e) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. ----------

Seguidamente, não se registando mais intervenções, foi a presente ata aprovada em minuta nos termos e para os efeitos previstos no número 3 e 4, do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo. ----------

E não havendo mais nada a tratar foi pelo Senhor Presidente, encerrada a presente Sessão Ordinária, era uma hora e cinquenta e cinco minutos do dia vinte e quatro de fevereiro de 2012. ----------

E eu, Joaquina Maria Guedes Barbosa, Assistente Técnica, da Divisão Jurídica e de Administração Geral do Departamento da Presidência e de Administração Geral, fiz lavrar a presente acta que subscrevo, juntamente com a constituição da mesa.----------

---------- O Presidente ----------

---------- A 1ª Secretária ----------

Sandra Isabel Candeias Tofe Dias.

---------- O 2º Secretário ----------

Pedro Rafael Pereira Reis Carmona